



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**LISTAS ORDENADAS DEFINITIVAS DE CONCESSÃO DE LICENÇA SABÁTICA E EQUIPARAÇÃO A BOLSEIRO
ANO ESCOLAR 2026/2027**

Portarias n.ºs 67/2009 e 68/2009, de 3 de julho

- 1 - Ao abrigo dos artigos 15.º e 12.º das Portarias n.ºs 67/2009 e 68/2009, de 3 de julho, se publicita as listas ordenadas definitivas de concessão de licença sabática e equiparação a bolseiro para o ano escolar 2026/2027.
- 2 - As listas refletem as candidaturas aprovadas (alínea *a*), não aprovadas com classificação final inferior a 14 valores (alínea *b*) e indeferidas (alínea *c*). Os docentes abrangidos pelas vagas disponíveis em cada contingente (2 vagas para a equiparação a bolseiro e 2 vagas para a licença sabática) encontram-se **numerados**, tendo em conta as opções manifestadas aquando da candidatura.
- 3 - Para uma melhor compreensão dos elementos constantes das listas, deverá ter em atenção os critérios de avaliação estabelecidos em ata da comissão de análise:

PERCURSO ACADÉMICO E PROFISSIONAL $(A + B + C + D + E + F) \div 6$

A - Grau académico atual:

- Doutoramento – 20 valores;
- Mestrado – 16 valores;
- Licenciatura – 12 valores;
- Bacharelato – 8 valores;
- Outras habilitações – 4 valores.

B - Graduação profissional:

- Mais que 25 pontos – 20 valores;
- Até 25 pontos – 16 valores;
- Até 20 pontos – 12 valores;

- Até 15 pontos – 8 valores;
- Menos que 10 Pontos – 4 valores.

C - Formação profissional creditada ou validada pela Direção Regional de Educação nos últimos 4 anos:

- Mais que 200 horas – 20 valores;
- Até 200 horas – 16 valores;
- Até 100 horas – 12 valores;
- Até 25 horas – 8 valores;
- Menos que 25 horas – 4 valores.

D - Desempenho nos últimos 4 anos de funções como orientador pedagógico, delegado à profissionalização, presidente de comissão instaladora, diretor ou presidente de conselho executivo:

- 4 anos de desempenho de funções – 20 valores;
- 3 anos de desempenho de funções – 16 valores;
- 2 anos de desempenho de funções – 12 valores;
- 1 ano de desempenho de funções – 8 valores;
- Menos que 1 ano de desempenho de funções – 4 valores.

E - Obras publicadas como autor ou coautor, que tenham sido alvo de registo:

- Mais do que 1 capítulo ou livro publicado com registo ISBN – 20 valores;
- Mais do que 1 artigo publicado em revista com registo ISSN – 16 valores;
- Pelo menos 1 capítulo ou livro publicado com registo ISBN – 12 valores;
- Pelo menos 1 artigo publicado em revista com registo ISSN – 8 valores;
- Sem obras publicadas – 4 valores.

F - Número de anos em que gozou de licença sabática ou equiparação a bolseiro em anos anteriores:

- 0 anos – 20 valores;
- 1 ano – 16 valores;

- 2 anos – 12 valores;
- 3 anos – 8 valores;
- 4 ou mais anos – 4 valores.

PROJETO DE FORMAÇÃO $(G + H + I + J) \div 4$

G - Importância dos contributos diretos para o reforço das competências profissionais:

- Contributo muito importante – 20 valores;
- Contributo importante – 16 valores;
- Contributo pouco importante – 10 valores;
- Contributo inexistente – 0 valores.

H - Relação do projeto de formação com o respetivo domínio e área disciplinar:

- Muito relacionado – 20 valores;
- Relacionado – 16 valores;
- Pouco relacionado – 10 valores;
- Nenhuma relação – 0 valores.

I - Interesse do tema proposto de acordo com as matérias de interesse específico e as áreas prioritárias para a Região:

- Com interesse específico para a Educação – 20 valores
- Com interesse específico para o desenvolvimento económico e social da Região Autónoma da Madeira – 18 valores
- Com interesse moderado para o desenvolvimento económico e social da Região Autónoma da Madeira – 16 valores
- Com pouco interesse para o desenvolvimento económico e social da Região Autónoma da Madeira – 10 valores
- Sem interesse – 0 valores.

J - Exequibilidade do projeto dentro do período da licença:

- Perfeitamente exequível – 20 valores;
- Exequível – 16 valores;

- Pouco exequível – 10 valores;
- Não exequível – 0 valores.

CF - Classificação final $(1 \text{ PAP} + 2 \text{ PF}) \div 3$

- 4 - As situações de igualdade na classificação final são desempatadas através da graduação profissional (GR).
- 5 - Das listas ordenadas definitivas cabe recurso hierárquico facultativo para a Secretária Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, por escrito, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação da presente lista.

Direção Regional de Administração Escolar, 20 de julho de 2026.

O Diretor Regional de Administração Escolar



(António José de Carvalho Lucas)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Lista definitiva de concessão de Licença Sabática - 2026/2027 (2 vagas)

		PERCURSO ACADÉMICO E PROFISSIONAL						PROJECTO DE FORMAÇÃO							
NOME	Tipo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	CF	GR	Alínea	Opção
1 Tânia Patrícia Freitas Serrão Quadro de escola (grupo 110)	100%	16	20	20	4	12	20	20	16	20	16	17,11	40	a)	
2 Lucinda Maria da Silva Moreira (grupo 300)	100%	16	20	12	4	4	20	16	10	20	16	14,56	46	a)	
Paula Alexandra dos Santos Minhava Quadro de zona pedagógica (grupo 510)														c)	

(Indeferido , nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 68/2009, de 3 de julho, que determina que a licença sabática apenas poderá ser requerida para a realização do último ano do curso.)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Lista definitiva de concessão de Equiparação a Bolseiro - 2026/2027 (2 vagas)

		PERCURSO ACADÉMICO E PROFISSIONAL						PROJECTO DE FORMAÇÃO							
NOME	Tipo	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	CF	GR	Alínea	Opção
1 Élia Maria Basílio Rodrigues Quadro de zona pedagógica (grupo 520)	100%	16	20	12	4	4	20	20	20	18	20	17,22	32	a)	
2 Lina do Carmo Teixeira Moniz Quadro de zona pedagógica (grupo 500)	100%	16	20	12	4	12	20	20	20	20	10	16,33	33	a)	
Lucinda Maria da Silva Moreira Quadro de escola (grupo 300)	100%	16	20	12	4	4	20	16	10	20	20	15,22	46	b)	EB
Micaela Sofia Gonçalves Faria Quadro de zona pedagógica (grupo 110)	50%	12	20	4	4	4	20	16	16	20	0	12,22	38	b)	